

Ofício N° 258/2017

Montividiu – GO, 18 de julho de 2017.

A(o) Senhor(a) Delegado(a) da Receita Federal
Agência da Receita Federal em Rio Verde-GO
Praça 5 de Agosto, n° 649, Centro, Rio Verde-GO

Assunto: **Informação VTN – Instrução Normativa RFB N° 1562/2015**

Senhor(a) Delegado(a) da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB n° 1562, de 29 de abril de 2015, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Montividiu – GO **para o ano 2017.**

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou pastagem	Preservação da fauna ou flora
2017	RS 9.180,00	RS 7.380,00	-----	RS 2.880,00	RS 2.880	1.800,00

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento: Hugleber Aparecido Ferreira Barbosa, Secretário de Finanças, CPF: 871.818.271-20.

Descrição simplificada da metodologia: MÉTODOS DIRETOS – Comparativo com outros preços de mercado e com as pautas de municípios limítrofes que possuem terras semelhantes.

Para a determinação dos preços ora informados, foram utilizados como base os dados da avaliação mais recente do VTN encontrada no município. As opiniões de profissionais técnicos, como agrônomos, contadores da região que anualmente fazem as declarações para os proprietários de terras no município, corretores de imóveis, e servidores da administração com notório conhecimento na avaliação de imóveis. Levantou-se, comparativamente, o preço de oferta de imóvel formado (VTN + Benfeitorias); equiparou-se o seu valor em moeda corrente, efetuaram-se os tratamentos estatísticos pertinentes consoante normas e literaturas; chegou-se a um valor médio (VTI médio) por hectare para imóveis daquela região; avaliaram-se as benfeitorias constantes no imóvel, com base no custo de reposição e pertinentes depreciações; atribuiu-se ao imóvel avaliando e às amostras, as pertinentes depreciações ou valorações consoante normas IBAPE e Norma Técnica ABNT 14.653, com fulcro em situação, localização, acessibilidade e Classe de Solos; obtendo-se o VTI Valor Total do Imóvel ao qual foi deduzido o valor total das benfeitorias, restando então o VTN.

Período de realização da coleta de dados: 20 de junho a 10 de julho de 2017.

Atenciosamente,



ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito do Município de Montividiu